



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás- Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatense  
f /camaradematiabarbosa

### ATA DA 22<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 23 DE JUNHO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Ausente o suplente do Presidente, o vereador Diego Damasceno Milioni por motivos de saúde. Contando com a presença do Vereador Guilherme Macedo Silva como suplente do secretário, convocado pela portaria nº.886, de 12 de junho de 2025, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, os Projetos de Lei nº.**23/2025** que “Institui a política pública de apoio aos protetores de animais no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.”; nº.**24/2025** que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”; nº.**26/2025** que “Altera o art. 2º da Lei nº.1.673 de 30 de dezembro de 2024 e dá outras providências.” e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.**01/2025** que “Altera o caput e o §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa.”. O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Lei nº.**24/2025**, com emenda de nº 01, apresentada pela comissão. Quanto ao Projeto de Lei nº.**26/2025**, o relator opinou favorável, com emenda de nº01 apresentada pela comissão, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Tendo em vista a ausência do suplente do Presidente, senhor Diego Damasceno Milioni, que apresentou atestado médico, assumiu os trabalhos do Presidente no Projeto de Lei nº.**23/2025**, o vereador Guilherme Macedo Silva, conforme determina o Art.66, Inciso 2º do Regimento Interno desta Casa. A Comissão solicitou prazo tendo em vista aguardar emissão de parecer contábil, solicitado na reunião anterior. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº.**01/2025** não foi apreciado pela comissão, tendo em vista a ausência do suplente do Presidente, senhor Diego Milioni, que apresentou atestado médico. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e vinte e quatro minutos. Sala das Comissões, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Secretário Suplente: Guilherme Macedo Silva  
PELOM nº.01/2025 e Presidente no PL nº.23/2025